CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Indicação Nº _____/2022

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a limpeza dos resíduos sólidos depositados diariamente, instalação de placas para conscientização da população não depositar resíduos sólidos e retirar a raiz de árvore que foi suprimida na Praça Castro Alves, bairro Centro, CEP 45.653-240.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar a limpeza dos resíduos sólidos depositados diariamente, instalação de placas para conscientização da população não depositar resíduos sólidos e retirar a raiz de árvore que foi suprimida na Praça Castro Alves, bairro Centro, CEP 45.653-240.**

JUSTIFICATIVA

A **Praça Castro Alves** é um equipamento público que contribui para o lazer, alimentação, melhoria na qualidade ambiental e integração da comunidade. Além de ser elemento integrante de parte histórica da cidade de Ilhéus.

Ademais, está localizada na Avenida Soares Lopes mostrando-se importantes via de circulação para a cidade. Por certo que a avenida faz a ligação entre grandes áreas residenciais e o comércio.

Conforme foto anexa é possível verificar o depósito da grande quantidade de resíduos sólidos proveniente do funcionamento da praça de alimentação localizada na Praça Castro Alves e que após o fechamento das lanchonetes os resíduos são depositados na esquina da praça de maneira irregular.





Há também o destaque que uma árvore foi suprimida na Praça Castro Alves e até o presente momento o poder público municipal não providenciou medida para retirar a raiz da árvore. Assim, a raiz prejudica a estética da Praça Castro Alves e ocupa uma área que poderia ser implementado um elemento de utilidade pública (cadeira, parquinho etc).

Dessa maneira, torna-se urgente **realizar a limpeza dos resíduos sólidos depositados diariamente, instalação de placas para conscientização da população não depositar resíduos sólidos e retirar a raiz de árvore que foi suprimida na Praça Castro Alves, bairro Centro, CEP 45.653-240.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br